Publicado no mural da PMJN em 20/11/17

LEI Nº 3.026, de 20 de novembro de 2017

Dispõe sobre a denominação de via pública no loteamento Monte Negro.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Rua Maanain**" a rua que se inicia na esquina da Rua Jacinta Palassi de Angeli, nº 81 e termina no final do Lote 02 do lado direito, anexo ao Loteamento Monte Negro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 20 de novembro de 2017.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 20 de novembro de 2017.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete